

| | | | |
|---|---------------------------------|-------|-----------------------|
| 2 | LETICIA SILVA DE AZEVEDO | 25,00 | Aprovado/Classificado |
| 3 | JANY KESSI DE OLIVEIRA BANDEIRA | 24,90 | Classificado |
| 4 | GLENDA RAMÁ OLIVEIRA DA LUZ | 22,50 | Classificado |

Quadro 15 - Medicina Interna - ampla concorrência.

| ORD | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|--------------------------------|------|------|----------|
| NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS | | | |

Quadro 16 - Medicina - Fisiologia Humana: ampla concorrência.

| ORD | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|-----|--------------------------------------|-------|-----------------------|
| 1 | GLEUBER HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA | 28,30 | Aprovado/Classificado |
| 2 | CELSO TARSO RODRIGUES VIANA | 25,25 | Classificado |

Quadro 17 - Medicina - Parasitologia Humana: ampla concorrência.

| ORD | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|-----|-------------------------------------|-------|-----------------------|
| 1 | MARIA FANTINATTI FERNANDES DA SILVA | 24,79 | Aprovado/Classificado |
| 2 | FELIPE AUGUSTO CERNI | 23,86 | Classificado |
| 3 | WAGNER DE SOUZA FERNANDES | 23,80 | Classificado |
| 4 | ANDRÉ LUIZ GONÇALVES | 23,02 | Classificado |

Quadro 18 - Medicina - Morfologia humana: ampla concorrência.

| ORD | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|-----|-----------------------------------|-------|-----------------------|
| 1 | BEATRIZ HELENA BALDEZ VASCONCELOS | 28,50 | Aprovado/Classificado |
| 2 | VALQUIRIA APARECIDA MATHEUS | 24,00 | Classificado |

LUCAS LEONEL DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 17, DE 26 DE MAIO DE 2022
SUSPENSÃO DE PERÍODO DE VIGÊNCIA DE CONCURSOS PÚBLICOS

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, seção 1, página 70, CONSIDERANDO a Lei 14.314 de 24/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2022, seção 3, página 05 que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 28/05/2020, que suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados em 20 de março de 2020; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.010923/2020-60, resolve:

Art. 1º - Suspender os prazos de validade dos concursos públicos para provimento de cargos de PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, constantes dos Editais listados abaixo:

| nº | Processo | Editais | Data Publicação DOU | Depto /Centro | Cargo | Editais de Homologação | Data Publicação DOU | 1ª Vigência antes da suspensão da LC 173/2019 | Vigência após a suspensão pela LC 173/2019 (Edital de Retomada: 001/2021 - DOU: 12/03/2021 - seção 3 - págs. 93/94) | Nova Vigência como publicação da Lei 14.314/2022 (DOU: 25/03/2022 - seção 3 - págs.05) | Prorrogação |
|----|----------------------|-------------------|---------------------|---------------|----------------------|------------------------|---------------------|---|---|--|---------------|
| 01 | 23112.001860/2019-17 | 029 de 08/05/2019 | 13/05/2019 | DGero/CCBS | Prof. Adjunto A - DE | 054 de 28/08/2019 | 29/08/2019 | 28/08/2020 | 03/04/2021(Prorrogado até 03/04/2022 - DOU: 23/03/2021 - seção 3, págs. 86) | 03/04/2023 | já prorrogado |
| 02 | 23112.001888/2019-54 | 033 de 21/05/2019 | 27/05/2019 | DAC/CECH | Prof. Adjunto A - DE | 057 de 24/09/2019 | 25/09/2019 | 24/09/2020 | 30/04/2021 (Prorrogado até 30/04/2022 - DOU: 23/03/2021 - seção 3, págs. 86) | 30/04/2023 | já prorrogado |

Art. 2º - Suspender os prazos de validade dos concursos públicos para provimento de cargos de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, regidos pelos Editais listados abaixo:

| nº | Processo | Editais | Campus | Cargo | Data da publicação da homologação - DOU | 1ª Vigência antes da suspensão da LC 173/2019 | Vigência após a suspensão pela LC 173/2019 (Edital de Retomada: 001/2021 - DOU: 12/03/2021 - seção 3 - págs. 93/94) | Nova Vigência como publicação da Lei 14.314/2022 (DOU: 25/03/2022 - seção 3 - págs.05) | Prorrogação |
|----|----------------------|---------------------------------------|-------------------|---|---|---|---|--|-------------|
| 01 | 23112.102244/2019-82 | 002 de 29/05/2019 Código: 00219.01 | Campus São Carlos | Administrador | 10/10/2019 | 09/10/2021 | 15/05/2022 | 15/05/2023 | Não |
| 02 | 23112.102461/2019-72 | 002 de 29/05/2019 Código: 00219.03 | Campus Araras | Psicólogo | 10/10/2019 | 09/10/2021 | 15/05/2022 | 15/05/2023 | Não |
| 03 | 23112.102473/2019-05 | 002 de 29/05/2019 Código: 00219.06 | Campus São Carlos | Técnico de Laboratório/Mecânica | 10/10/2019 | 09/10/2021 | 15/05/2022 | 15/05/2023 | Não |
| 04 | 23112.102479/2019-74 | 002 de 29/05/2019 Código: 00219.08 | Campus São Carlos | Técnico em TI | 10/10/2019 | 09/10/2021 | 15/05/2022 | 15/05/2023 | Não |
| 05 | 23112.102478/2019-20 | 002 de 29/05/2019 | Campus São Carlos | Técnico de Laboratório/Mecânica dos Solos | 02/12/2019 | 01/12/2021 | 07/07/2022 | 07/07/2023 | Não |

Art. 3º - A contagem de prazos suspensa voltou a correr a partir do dia seguinte ao término do período indicado no caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

ANTÔNIO ROBERTO DE CARVALHO
Pró-Reitor Adjunto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154069 - UFSJ

Número do Contrato: 48/2021.

Nº Processo: 23122.015484/2021-43.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 05.146.507/0001-71 - G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a reabertura do prazo de execução por 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura deste instrumento e prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência contratual a partir de 13.12.2022 até 13.02.2023, sendo, conforme demonstrase nos parecer técnico 09.05.2022 sefob - fiscalização contrato, e memo 2181/2022 - dprob anexos ao processo.. Vigência: 13/12/2022 a 13/02/2023. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 18, DE 27 DE MAIO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital 007/2022, publicado no D.O.U. em 04/04/2022, conforme informações que seguem:

| | | |
|--------------------|--|--------------------|
| Departamento de | Medicina/Campus Universitário | Prof. João Cardoso |
| Nascimento Júnior | | |
| Processo | 23113.011728/2022-06 | |
| Matérias de Ensino | Propedêutica Médica, Saúde do Adulto e Internato em Clínica Médica | |
| Disciplinas | Propedêutica Médica I e II, Saúde do Adulto I, II e III e Internato em Clínica Médica I e II | |
| Resultado Final | 1º LUGAR: INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES - 75,59 2º LUGAR: GABRIELLA MELO FONTES SILVA DIAS - 59,19 | |

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

